



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI  
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92  
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000  
Fone/Fax – (89) – 3423-0141  
Email: [pmbalcantara@gmail.com](mailto:pmbalcantara@gmail.com)



Decreto nº 011 de 19 de março de 2020.

**“Institui, no âmbito municipal, Comitê Gestor de Crise as ações de enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade na execução de ações para o enfrentamento do COVID-19, no município de Barra D'Alcântara-Piauí,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 010 de 17 de março de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Instituir o **COMITÊ GESTOR** com poderes a seus membros, para executar ações no enfrentamento ao COVID-19, conforme Decreto nº 010 de 17 de março de 2020..

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para compor o Comitê Gestor de Crise de que trata o *caput*, ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Francisco das Chagas Santos de Paulo - CPF. 918.149.013-53
- Sebastião da Costa Sousa - CPF 955.478.193-87
- Luisa Rodrigues de Moura Marques CPF 606.690.051-72
- Telma Maria dos Santos Guedes – CPF. 021.843.083-31
- Luciano José dos Santos – CPF. 216.315.968-02
- Francisco Alves Santos – CPF 002.757.293-54
- Rosilene Ferreira dos Santos – CPF.754.499.143-34
- Claudenir de Sousa Brito – CPF 846.195.203-06
- Mardonio Soares Lopes CPF. 349.963.973-49
- Gleício de Moura Carvalho CPF. 024.465.673-80

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 19 de março de 2020.

Francisco Claudison de Brito Sousa  
CPF: 770.760.793-72  
RG: 1.691.548-PI

Francisco Claudison de Brito Sousa

Prefeito Municipal